ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

LEI N.º 1.488/99

DENOMINA DE RUA WALMIR PELEGRINE A ATUAL TRAVESSA CLÓVIS BARRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Walmir Pelegrine** a atual Travessa Clovis Barreto, no bairro do São Luiz.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e telégrafos, à Telebahia, à Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 05 de novembro de 1999.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =